





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000346/2025 Processo: 10978-00 2025 Autoria: Julinho Rossignoli

Ementa: Denominação de Logradouro Público

## Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 346/2025, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, cuja proposição pretende denominar "Rua Doutor Pedro Rezende de Andrade" a Rua "A" do Loteamento "Coronel Calheiros", na região urbana de Benfica.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"Art. 72. É competência específica: [...]

- III da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução  $n^{\varrho}$  1.371, de 1/12/2024)
  - a) opinar sobre proposições relativas a:
- 1 educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
  - 2 atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
  - 3 ciência e tecnologia.
  - b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No exame da proposição, no âmbito da competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei.

Desse modo, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 8 de outubro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT

Sparenda de 6 huto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P288872

1.